

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: nº 1880/80

INTERESSADO : UNIVERSIDADE PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
(ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU AGRÍCOLA "JOSÉ BONIFÁCIO" DO "CAMPUS" DE JABOTICABAL)

ASSUNTO : REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 2º
GRAU AGRÍCOLA "JOSÉ BONIFÁCIO" DO "CAMPUS"
DE JABOTICABAL

RELATORA : CONSª MARIA DE LOUDES MARIOTTO HAIDAR

PARECER CEE : 1896 / 83 - CEEG - APROVADO 14/ 12 /83

1. HISTÓRICO:

1.1. O Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" encaminhou, para fins de aprovação, o Regimento Escolar da Escola Estadual de 2º Grau Agrícola "José Bonifácio" anexa à faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias- "Campus" de Jaboticabal.

1.2. A atual E.E. de 2º Grau Agrícola "José Bonifácio" do "Campus" de Jaboticabal - UNESP - surgiu, como Patronato Agrícola, início da década de 20. Relacionamos, a seguir, leis e decretos que documentam o desenvolvimento histórico da instituição:

1.2.1 Decreto do Governo Federal nº 15.150, de 01.12 de 1921, que cria o Patronato Agrícola, "José Bonifácio" de Jaboticabal;

1.2.2 Decreto federal nº 23.754, de 16.01.1934, que transfere o antigo Patronato Agrícola "José Bonifácio" de Jaboticabal do Ministério da Agricultura da União para o Estado de São Paulo com o nome de Aprendizado Agrícola;

1.2.3 Lei estadual nº 2.911, de 19.01.1937, que autoriza a transformação do Aprendizado Agrícola "José Bonifácio";

1.2.4 Decreto-Lei federal nº 1.340 de 12.06.1939, que aprova a transformação do Aprendizado Agrícola em Escola de Condutores de Serviços Agrícolas "José Bonifácio";

1.2.5 Decreto estadual nº 10.343, de 21.06.1939, que criou a Escola Prática de Agricultura "José Bonifácio";

1.2.6 Decreto federal nº 49.818, de 05.01.1961, publicado no D.O.U de 10.07.1961, que equipara os Cursos de Iniciação Agrícola e Mestria Agrícola, autorizando a denominação de Escola Agrotécnica "José Bonifácio";

1.2.7 Decreto federal nº 382 de 20.12.1961, que concede equiparação ao Curso Colegial Técnico Agrícola;

1.2.8. Decreto estadual nº 43.263, de 20.04.1964 - DOE de 05.05.1964, que dá à Instituição a denominação de Colégio Agrícola "José Bonifácio";

1.2.9. Decreto estadual nº 51.293, de 20.01.1969, que dispõe sobre a transformação e mudança de denominação de Colégio Agrícola Estadual "José Bonifácio" para Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio";

1.2.10. Resolução S.E. nº 31, de 28.01.1976, publicada no D.O.E. em 29.01.1976. pág.25, Despachos:IV - DRE de Ribeirão Preto, Município de Jaboticabal-transforma o Colégio Técnico Agrícola Estadual "José Bonifácio" em Escola Estadual de 2º Grau "José Bonifácio" ;

1.2.11. Decreto estadual nº 7.815, de 20.04.1976 dispõe sobre cursos oferecidos pelos Colégios Técnico Agrícola de Jaboticabal e Técnico Industrial de Guaratinguetá;.

1.2.12. Portaria UNESP, de 18.03.1977, que trata da ministração do curso de 2º grau, através da UNESP.

1.3. Portanto, até a edição do Decreto Estadual nº 7.815 , de 1976, a Unidade Escolar funcionou como escola de rede estadual de ensino e, após o mencionado Decreto, foi transferida para a responsabilidade da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", sujeita à supervisão pedagógica da Secretaria de Estado da Educação, através da Delegacia de Ensino de Jaboticabal, da Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto.

1.4. O Regimento Escolar da Escola Estadual de 2º Grau Agrícola "José Bonifácio" do "Campus" de Jaboticabal - UNESP, com Habilitação Profissional Plena de Técnico em Agropecuária, atende às exigências da Deliberação CEE nº 33-72, estando em condições de ser aprovado por este Conselho. Até 31 de janeiro de 1984, deverá ser encaminhada aos órgãos competentes da S.E. adequação do plano de curso às orientações contidas na Deliberação CEE nº 29/82, em cumprimento à Lei Federal nº 7044/82, nos termos da Deliberação CEE- nº 22/83.

2 - APRECIÇÃO:

2.1. O Regimento Escolar foi elaborado de acordo com as normas vigentes e apresenta estrutura bastante semelhante ao das escolas comuns da rede oficial.

2.2. O Regimento Escolar prevê a Habilitação Profissional-Plena de Técnico em Agropecuária, estando em condições de ser aprovado por este Conselho, pois atende às normas legais vigentes.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se o Regimento Escolar da Escola Estadual de 2º Grau Agrícola "José Bonifácio" do "Campus" de Jaboticabal - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", com Habilitação Profissional Plena de Técnico em Agropecuária.

CESG, em 29 de novembro de 1983

a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
RELATORA

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO da Relatora .

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1983

a) CONSº Pe. LIONEL CORBEIL
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de dezembro de 1983.

a) CONSª MARIA APARECIDA TAMASSO GARCIA
Vice-Presidente no exercício da Presidência